

**PORTARIA Nº 213/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, Lei nº 3.506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica retificada a Portaria nº 273/2015, para determinar que a servidora Salete Santos Cattaneo, matrícula funcional nº 416-0, passará a responder pela Ouvidoria Municipal, Vinculada ao Gabinete do Prefeito, percebendo gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 ou a critério da Administração..

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Secretário de Administração